



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SULINA/PR E GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA /PR** com sede na Avenida XV de novembro, nº 809, Centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.242.589/0001-60, neste ato representado pelo Presidente Sr. PEDRO INACIO HORN, CPF 620.142.859-34, ora denominado **CONTRATANTE** e pessoa jurídica de direito privado, **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOAO PESSOA TERREO ANDAR 1 E 2, 1183, VELHA, no Município de Blumenau, com CNPJ nº 00.165.960/0001-01, neste ato representado por, CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN, portador do CPF nº 492.984.379-00 e do RG nº 4.072.331-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado ao prazo do contrato mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência do contrato até a data de 28 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado R\$ 25.142,40 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor da mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para R\$ 2.095,20 (Dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos) conforme índice IPCA de 4,76% acumulado nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários ao custeio deste contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2024	440	01.01.01.031.0001.2.001000.3.3.90.40.06.00.00	0 – Rec. Ord. Livres

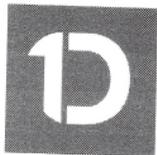
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, inciso II e IV, da Lei 8.666/93.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF09-173D-E210-1733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 27/11/2024 11:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GOVERNANÇABRASIL S/A. (CNPJ 001.XXX.XXX-00101) em 27/11/2024 16:36:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN (CPF 492.XXX.XXX-00) em 27/11/2024 19:39:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/FF09-173D-E210-1733>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SULINA-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023. Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS**. CNPJ n 00.165.960/0001-01. **Objeto do aditivo: DO PRAZO:** Fica prorrogado ao prazo do contrato mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência do contrato até a data de 28 de novembro de 2025. **DO VALOR:** Fica aditado R\$ 25.142,40 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor da mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para R\$ 2.095,20 (Dois mil e noventa e cinco reais e vinte centavos) conforme índice IPCA de 4,76% acumulado nos últimos 12 meses. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II e IV, da Lei 8.666/93. Sulina/PR, 27 de novembro de 2024.

PEDRO INACIO HORN,
Presidente.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:0A087983

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2024. Edição 3162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Clevelândia

O Edital de Licitação nº 35/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/2021. Finalidade: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços em Mecânica, manutenção de ar condicionado, serviços de solda oxigênio e elétrica, reparos corretivos de funilaria, serviços de torno, prensa de peças de veículos leves, médios e utilitários, caminhões, ônibus e micro ônibus da frota da prefeitura Municipal de Clevelândia - PR. Clevelândia - PR, 13 de novembro de 2024

Rodrigo A. Mendes da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
Processo Adm: Nº 068/2024

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de re-cargas de gás de cozinha GLP P-13 e P-45, vasilhames para carga de gás e acessórios

Empresas vencedoras valor total: R\$ 303.741,80 (trezentos e três mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos): PALMAS COMERCIO DE GÁS LTDA (07829414000177) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 303.741,80 (trezentos e três mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). CLEVELÂNDIA - PR, 27 de novembro de 2024

RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA
PREGOIEIRO

CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 139/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/pagina/2268_Exercicio-2024.html

RESOLUÇÃO Nº 140/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/pagina/2268_Exercicio-2024.html

RESOLUÇÃO Nº 141/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/pagina/2268_Exercicio-2024.html

RESOLUÇÃO Nº 142/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/publicacoes-oficiais/68_Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html

RESOLUÇÃO Nº 143/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/publicacoes-oficiais/67_Relatorio-de-Gestao-Fiscal.html

RESOLUÇÃO Nº 144/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/publicacoes-oficiais/66_Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html

RESOLUÇÃO Nº 145/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/publicacoes-oficiais/65_Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html

RESOLUÇÃO Nº 146/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/publicacoes-oficiais/64_Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html

RESOLUÇÃO Nº 147/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/publicacoes-oficiais/63_Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html

RESOLUÇÃO Nº 148/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/publicacoes-oficiais/62_Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html

RESOLUÇÃO Nº 149/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/publicacoes-oficiais/61_Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html

RESOLUÇÃO Nº 150/2024
DATA 22/11/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:

https://consud.org/publicacoes-oficiais/60_Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html

CIRUSPAR
CONVOCAÇÃO Nº 023/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, tendo no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os a provistos no Edital Seletivo Simplificado, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 403, Bairro Vila Bela, para tomar posse no cargo de Médico Intermunicipal de Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

ME. INSC.	NOME	CLASS.
283	RODRIGO MARIANO FERREZ	25

ME. INSC.	NOME	CLASS.
378	ADRIELLE MACHADO	21

Pato Branco, em 27 de novembro de 2024.

DESINE LUQUINI
Presidente do Conselho Intermunicipal de Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 33/2024
TERMO DE ENCERRAMENTO
Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 33/2024, considerando que houve cancelamento de item, e que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco, 27 de Novembro de 2024. Douglas Passos Mayer-Presidente da Comissão Processante. Res. n.º 50/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 31/2024
TERMO DE ENCERRAMENTO
Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 31/2024, considerando a entrega do objeto do contrato, e que foram realizadas todas as etapas do procedimento. Pato Branco, 27 de Novembro de 2024. Douglas Passos Mayer-Presidente da Comissão Processante. Res. n.º 50/2024

Prefeitura Municipal de Renascença
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 128/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Nelson Ferrari
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo a repactuação de valores do contrato nº 181/2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de novembro de 2024.
IDALIR JÓÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - PMR
Torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 085/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para as Oficinas de Arte Circense, Ballet e Karatê, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor das seguintes empresas:
I INOVE LICITACOES LTDA, no valor total de R\$ 796,60 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);
II MARIS DISTRIBUIDORA E ACESSORIA LTDA, no valor total de R\$ 1.771,91 (um mil setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos);
III SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA, no valor total de R\$ 2.447,19 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).
Renascença, 27 de novembro de 2024.
IDALIR JÓÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Câmara de Saudade do Iguaçu
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a contratação direta, sem a realização de processo licitatório, para a prestação de serviços de capacitação, conforme as condições a seguir:
OBJETO:
Contratação da empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA (CNPJ: 04.727.713/0001-02) para a prestação de serviços relativos à participação dos vereadores Clayton Jonathan Bittencourt e Valdir Bageston de Ramos no curso "Encerramento de Mandato e Licitações e Contratos: Precauções Necessárias", a ser realizado entre os dias 03 e 06 de dezembro de 2024, em Curitiba/PR.
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação se dá pela inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da exclusividade do serviço prestado pela empresa, que oferece curso especializado, único no mercado, voltado para a capacitação de autoridades legislativas sobre o encerramento de mandatos e gestão de contratos.
VALOR:
O valor total da contratação é de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), referente às inscrições de dois vereadores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A contratação é amparada pelo artigo 25, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta, sem licitação, por motivo de exclusividade do serviço.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 27 de novembro de 2024.
Felipe Forgiaini
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina
A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diarionmunicipal.com.br/amp>, de 28/11/2024.
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024-DE 27/11/2024 - Torna pública a sessão, com abertura às 09 horas do dia 13 de dezembro de 2024.
DECRETO Nº 095/2024 DE 27/11/2024 - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2024.

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diarionmunicipal.com.br/amp>, de 27/11/2024.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024, DE 26/11/2024- Torna pública a retificação da minuta do contrato.

Câmara Municipal de Sulina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SULINA-PR
A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diarionmunicipal.com.br/amp>, de 28/11/2024.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - Aditivo de prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses e de reajuste de valores.

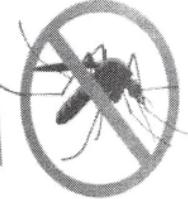
Garanticoop
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base no que dispõe os art. 21 a 32 do Estatuto Social e as alterações, CONVOCAMOS os sócios da SOCIEDADE DE GARANTIA DE CRÉDITO GARANTICOOP INTEGRAÇÃO, para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024, nas dependências do escritório do SEBRAE/PR, cita à Avenida Tupi, 330, Bortol na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, às 18h30min em primeira convocação, com dois terços (2/3) dos sócios presentes, às 19h00min em segunda convocação, com a metade mais um dos sócios presentes e às 19h30min em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Avaliação e consolidação de eventual incorporação da Garanticoop Integração.

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2024.
Marcos Colla
Presidente

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA



TODOS CONTRA A DENGUE



COMPRE AQUI
APOIE O NEGÓCIO LOCAL